



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 39/2021

Altera o inc. XIII do art. 1º da Portaria nº 09/2021, que “Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Lima Duarte no ano de 2021”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno, e considerando o teor do Decreto Municipal nº 125/2021; RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inc. XIII do art. 1º da Portaria nº 09/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

XIII - 11/10/2021 e 29/10/2021, ponto facultativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 07 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Thiago Júnior da Silva
Secretário